



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 328/2017

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Cassiano de Melo Moura – Fiscal Ambiental para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 85/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos contaminados oriundos da Unidade Básica de Saúde do Município dos grupos A - resíduos infectantes; E - perfuro-cortantes e B – medicamentos. A Servidora Lisete Francesconi Höring ficará responsável pelo controle do recolhimento.

Fica revogada a Portaria nº 145, de 11 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de Dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração